



**ESTADO DE RONDONIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
Avenida Brasil, 893- Centro – CEP 76.999-000 – Fone: (69) 3344-1085  
CNPJ/MF: 01.952.473/0001-98  
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/SEMFAP/2018**

A Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, **SILVIA CRISTINA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), classificado (s) no Processo Seletivo 02/SEMFAP/2018 da Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, conforme o Edital nº 002/2018, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, para tomar posse ou expressar a sua desistência no prazo de 05 (cinco) dias ÚTEIS, a partir da publicação deste edital, sob pena de perda de vaga.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
THACIANY NERY DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	SEMUSA/NASF

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Carteira de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Dispensa de Incorporação (Masculino);
- Comprovante da última votação;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão negativa do TCE/RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de Bens e Renda (Posse) [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br) /link: envio de declaração e renda DBR;
- Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso);
- Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
- Declaração de que não possui emprego Público (Salvo casos previstos em lei);
- Inscrição no PIS/PASEP
- Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
- Comprovante de Residência; Telefone para contato;
- Certidões Negativas das Fazendas: Municipal, Estadual e Federal (emitidas pelos sites correspondentes);
- Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.
- Tipagem Sanguínea
- Conta Corrente SICOOB ou Bradesco.

12/12/2018  
Certificamos que foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 12/12/2018 de acordo com a Lei Municipal nº 1002/07 de 29/01/97  
Responsável:

Pimenteiras do Oeste - RO, 12 de dezembro de 2018

**Silvia Cristina Rodrigues**

Secretária Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento  
Decreto: 111/2017